



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6087, de 19 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE E INDICA SERVIDORES QUE FARÃO PARTES DA MESA DE RECEPTORES DE VOTOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão organizadora do processo de escolha suplementar dos conselheiros tutelares suplentes os servidores:

Art. 2º - Ficam designados os servidores para atuarem no processo de escolha suplementar dos conselheiros tutelares suplentes de Marilândia-ES, que se realizará no dia 28 de março de 2026, segue abaixo a localização e os nomes:

- **Geovane Ambrosini Cipriano** (Matricula PMM 012674)
- **Claudiene Maria Caliman Ferraz** (Matricula PMM 005265)
- **Marilani Rodrigues dos Santos** (Matricula PMM 004588)
- **Luciana dos Santos** (Matricula PMM 0012902)
- **Paulo Vicente** (Matricula PMM 011941)

Art. 3º - Os servidores terão a compensação do dia de trabalho por 02 (dois) dias de folga.

EMEF Maria Izabel Falcheto

- **Presidente:** Tatiana Enedina Mendes Alves (Matricula PMM 004076)
- **Presidente:** Rosimere Galvão de Araujo (Matricula PMI 004059)
- **Mesário:** Alice Derbortoli Lorencini (Matricula PMM 0012195)
- **Mesário:** Kesia Oliveira da Costa (Matricula PMM 0012152)
- **Mesário:** Dulce Lorencini (Matricula PMM 0012369)
- **Mesário:** Eliene de Souza da Conceição Lebarch (Matricula PMM 0012163)
- **Fiscal:** Viviane Ribeiro Diniz (Matricula PMM 0012206)
- **Fiscal:** Francleldiane Carvalho Ferreira Cavalari (Matricula PMM 0012884)

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia em, 19 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 19/02/2026 13:49:05

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da. P.M.M.
Em, 19/02/2026.



Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
19/02/2026 13:36:13

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM, 19/02/2026

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral